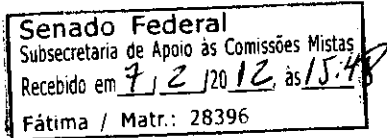




CONGRESSO NACIONAL



MPV 557

00069

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 7/2/2012	proposição Medida Provisória nº 557/11
------------------	---

autor Deputado Antônio Magalhães Neto - DEM/BA	Nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte dispositivo ao art. 8º da MP nº 557, de 2011:

“Art.8º

Parágrafo único. A União poderá firmar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municípios prevendo a existência de um Passe Especial para Gestantes e Puérperas com o objetivo de facilitar o seu deslocamento nos transportes coletivos, na forma do regulamento.

JUSTIFICATIVA

A criação do Passe Especial para Gestantes e Puérperas tem a finalidade de possibilitar que o auxílio concedido a esse grupo de mulheres seja utilizado no deslocamento para a realização de exames de saúde relativos ao acompanhamento do pré-natal e assistência ao parto prestados pelo SUS.

O Passe Especial deve ser um mecanismo de fiscalização para verificar a aplicação correta do auxílio, evitando a destinação para finalidades diversas.

PARLAMENTAR

Antônio Magalhães Neto

